



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 2325, DE 10 DE JUNHO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

**CONSIDERANDO** o teor da decisão (2237542), nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000022261-00**,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, pelo prazo de 03 (três) meses, o Sr. **Jefferson Rodrigues D'ávila**, servidor público municipal cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 25/2022 - TJAM, para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Coari/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, conforme os preceitos legais do Tribunal de Justiça do Amazonas, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e nº 1976/2020.

#### **Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 2329, DE 10 DE JUNHO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

**CONSIDERANDO** o teor da informação DVPROVMP/SEGEP (2229497) e a decisão GABPRES (2236655), no âmbito do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2025/000024989-00**,

#### **RESOLVE:**

**PRORROGAR**, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 686, de 20/02/2025**, que prorrogou a designação do senhor **José Vailson Rodrigues Ribeiro**, servidor público municipal cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Boa Vista do Ramos**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do término da última prorrogação**.

#### **Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

## **EXTRATOS**

### **EXTRATO Nº 079/2025 - SECOP/DVCC/SGC**

- ESPÉCIE:** Contrato Administrativo 018/2025 - FUNJEAM.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000029358-00
- DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2025
- PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Módulo Consultoria e Gerência Predial LTDA.
- OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva em elevadores localizados nos edifícios do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.



**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva em elevadores localizados nos edifícios do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**7. VALOR:** O valor total da contratação é de R\$139.084,36 (Cento e trinta e nove mil, oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

**8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato, para os itens de 1 a 6 (manutenção mensal), serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0001984, de 02/06/2025, no valor de R\$22.799,21 (Vinte e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), referente à cobertura dos meses de junho a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência. As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato, para o item 7 (Provisão anual de peças sob demanda), serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903024, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0001985, de 02/06/2025, no valor de R\$58.333,31 (Cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), referente à cobertura dos meses de junho a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de junho de 2025, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 05 de junho de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO IV

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

### PORTARIAS

---

#### PORTARIA N.º 2798/2025 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2025/000029945-00.

RESOLVE,

**DISPENSAR** a servidora **IZAURIANA MONTEIRO DA CONCEIÇÃO**, Assessora Jurídica de Desembargador deste Poder, lotada no Gabinete Des. Airton Luiz Corrêa Gentil, do comparecimento ao serviço nos dias 21/07/2025 a 25/07/2025; e 28/07/2025 a 01/08/2025, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2022 e 2024, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 05 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

MIGUEL JÚNIOR OLIVEIRA BARROS

Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

#### PORTARIA N.º 2795/2025 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2025/000030117-00.

RESOLVE,

**CONCEDER** ao servidor **IZANDRO AUGUSTO COHEN DA SILVA**, Escrivente Juramentado deste Poder, lotado na Secretaria da Diretoria do F. Henoch Reis, 20 (vinte) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio 2012/2017, a serem usufruídos no período de 23/06/2025 a 12/07/2025, nos termos do Art. 78 da Lei n.º 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.